DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2020 | Ano IV - Edição nº 609-A | Página 1 de 1

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.105
DE 06 DE ABRIL DE 2020.

"Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos, correspondente ao Edital nº 001/2016, da Prefeitura de Mongaguá e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o inciso III do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei Municipal nº 1362, de 22 de abril de 1991, que "***Define o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências***".

Considerando a conveniência e oportunidade da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por até 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Mongaguá, correspondente ao Edital de retificação da homologação parcial III do Concurso Público Edital 01/2016, do Cargo de Guarda Civil Municipal homologado em 06 de abril de 2018.

Art. 2º. Este Decreto passará a vigorar em 06 de abril de 2020.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 06 de abril de 2020.

Marcio Melo Gomes
Prefeito